ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono.
Em 2-12-965
Prefeito

DELIBERAÇAO Nº 310 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1965.

A U T O G R A F O

A Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu, decreta, e eu ciono a seguinte deliberação:

Artº. 1º-Fica concedida uma pensão vitalicia de quinze mil zeiros(15.000)mensais, a D.ORDALIA ADE DA SILVA, viuva do ex-funcio rio titulado da Prefeitura de Cachoeiras de Macacu,Manoel Monteiro Silva Sobrinho.

Artº. 2º-A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser paga pela verba do pessoal, revogadas a disposições em contrario.

Gabineye do Presidente 22 de Novembro de 1965.

Alexandre de Souza Moreira.
-Presidente-